



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

A CORREGEDORA - GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Gerência de Serviços Auxiliares a realização de fiscalização da regularidade no cumprimento dos mandados judiciais, por meio eletrônico e físico, na Central de Mandados da Comarca de Rio Branco, no período de 23 de fevereiro a 06 de março de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Diretor de Foro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça